

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE:

Terceiro Termo Aditivo nº 03-100/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-037/2022, assinado em 26/10/2022, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 057/2022, do Tipo Menor Valor Global, com base na Lei Federal 10.520/02, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/003468/2024.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, SUPER ESTAGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.576/0001-52, representada neste ato, pelo Sr. JOSÉ AROLDO SILVEIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 121.514.827-58.

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 meses, o Termo de Prestação de Serviços nº 01-037/2022, assinado em 26/10/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a seleção e administração de vagas para estagiários de nível médio e superior em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de forma permanente e contínua, tendo em vista sua essencialidade, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/003468/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 13.071.600,00 (treze milhões, setenta e um mil e seiscentos reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4521	11/10/2024	R\$ 1.089.300,00	1001	12	367	0001	2157	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de outubro de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matriç. 39.732-6



Número do Processo Administrativo	010/003468/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico Nº 057/2022
Tipo de Licitação	Tipo Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	25/10/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/10/2024.
Valor global	R\$ 13.071.600,00 (treze milhões, setenta e um mil e seiscentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4521, emitida em 11/10/2024, no valor de R\$ 1.089.300,00 (um milhão, oitenta e nove mil e trezentos reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 meses, o Termo de Prestação de Serviços nº 01-037/2022, assinado em 26/10/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a seleção e administração de vagas para estagiários de nível médio e superior em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de forma permanente e contínua, tendo em vista sua essencialidade, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/003468/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-100/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01-037/2022**, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, SUPER ESTAGIOS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

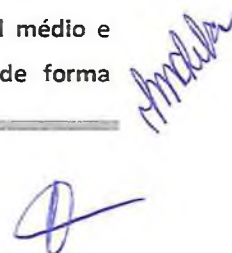
O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 07.250.346-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 877.206.637-72 e de outro lado, **SUPER ESTAGIOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.320.576/0001-52, com sede na Rua Copaiba, nº 01, Torre b, Sala 1306, Taguatinga Sul, Brasília/DF Cep: 72.020-016, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ AROLDO SILVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identificação nº 04.847.303.339, expedida pela DETRAN/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 121.514.827-58, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 010/003468/2024 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR em 12 meses** o:

CONTRATO	MOTIVO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	-	01-037/2022	26/10/2022	26/10/2023
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	Prorrogar	03-076/2023	26/10/2023	26/10/2024
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	Suprimir	03-048/2024	27/05/2024	26/10/2024

oriundo do Pregão Eletrônico Nº 057/2022, do Tipo Menor Valor Global, com base na Lei Federal 10.520/02, cujo objeto é a **seleção e administração de vagas para estagiários de nível médio e superior em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de forma**



permanente e contínua, tendo em vista sua essencialidade, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/003468/2024.

Parágrafo Único – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 26/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 13.071.600,00 (treze milhões, setenta e um mil e seiscentos reais), conforme autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 010/003468/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4521	11/10/2024	R\$ 1.089.300,00	1001	12	367	0001	2157	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços **01-037/2022**, assinado em 26/10/2022, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 057/2022, do Tipo Menor Valor Global, com base na Lei Federal 10.250/2002, constante no Processo Administrativo nº 010/000482/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou aceitação expressa.

Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA NONA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 25 de outubro de 2024.



Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação



SUPERESTAGIOS LTDA
JOSÉ AROLDO SILVEIRA DE ALMEIDA
Representante Legal